



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 008/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021/CPL REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A MUNICÍPIO DE VISEU através SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA representada neste ato pela Secretaria Municipal de Finanças, Tauanny Darcielle Silva Guedes, portador da Cédula de Identidade 5353221 e do CPF 947.345.422-87 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 17.343.923/0001-49, sediada na TV. Almirante Wandenkolk, nº 1243, andar 01, sala 106, Bairro: Nazaré, Cidade: Belém, Estado: Pará, CEP: 66.055-030 Telefone: (91) 3351-6772, E-mail: paulinelli.pa@gmail.com /gilson@gdjinformatica.com.br, neste ato representado pelo senhor Gilson Dias Jatene, portador do CPF nº 302.956.102-04, RG nº 1601296 PC-PA, residente e domiciliado na Av. Gentil Bitencourt, nº 655, Belém, Estado: Pará, CEP: 66073-220 em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCICIO 2022

06006- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.0004 2.011 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia Informação

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A Vigência do presente termo de contrato será de 30/12/2021 a 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 27 de dezembro de 2021.

TAUANNY

DARCIELLE SILVA

GUEDES:94734542

287

Assinado de forma digital
por TAUANNY DARCIELLE
SILVA GUEDES:94734542287
Dados: 2021.12.27 08:08:20
-03'00'

Tauanny Darcielle Silva Guedes
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ 04.873.618/0001-17
Contratante

Gilson Dias Jatene
GDJ Serviços de Informática Eireli
CNPJ 17.343.923/0001-49
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____